MPMG Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de Justiça

MARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério Público

ROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério Público

REYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

HUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

FRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de Gabinete

THIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

ANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - SÁBADO, 17 DE MAIO DE 2025

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.° da Lei Estadual n.° 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

ATOS ADMINISTRATIVOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROMOVENDO, pelo critério de antiguidade, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Alcir Arantes, 3º Promotor de Justiça da Comarca de Uberaba, de Entrância Especial, para o 20º Cargo de Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar.

Sylvio Fausto de Oliveira Neto, 11º Promotor de Justiça da Comarca de Uberlândia, de Entrância Especial, para o 22º Cargo de Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar.

PROMOVENDO, pelo critério de merecimento, com fundamento no artigo 18, inciso XIII, da Lei Complementar nº 34/94:

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 7º Promotor de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, de Entrância Especial, para o 21º Cargo de Procurador de Justiça, da Procuradoria de Justiça Auxiliar.

Designa, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, os membros do Ministério Público abaixo relacionados para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça e à Corregedoria-Geral do Ministério Público:

PLANTÃO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

17 e 18 de maio de 2025:

- Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica, Reyvani Jabour Ribeiro;

- Promotor de Justiça Daniel Piovanelli Ardisson, Coordenador da Superintendência de Tecnologia da Informação;

19 e 20 de maio de 2025:

- Promotor de Justiça Igor Peixoto Marques, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

21 a 23 de maio de 2025:

- Promotor de Justiça Thiago Ferraz de Oliveira, Secretário-Geral;

PLANTÃO DA CORREGEDORIA-GERAL

17 e 18 de maio de 2025:

- Procurador de Justiça Mauro Flávio Ferreira Brandão, Corregedor-Geral Adjunto;

- Promotor de Justiça Corregedor Carlos Alberto da Silveira Isoldi Filho;

19 a 23 de maio de 2025:

- Procurador de Justiça Mariano Guimarães Sepúlveda, Subcorregedor-Geral;

- Promotor de Justiça Corregedor Antônio Henrique Franco Lopes;

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

17 e 18 de maio de 2025:

- Promotor de Justiça Cleber Couto, Coordenador do Gabinete de Segurança e Inteligência;

- Promotor de Justiça Rafael Henrique Martins Fernandes, Coordenador de Planejamento Institucional;

19 a 23 de maio de 2025:

- Promotor de Justiça Leonardo Barreto Moreira Alves, Coordenador Pedagógico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

Altera, nos termos do artigo 1.º, inciso II, da Resolução PGJ n.º 37/2021, o ato de designação para o plantão junto à Procuradoria-Geral de Justiça publicado em 10/05/2025:

PLANTÃO ADMINISTRATIVO E DO GABINETE DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA-GSI

14 a 16 de maio de 2025:

- Exclui: Promotor de Justiça Felipe Gomes de Araújo, Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça;

- Inclui: Promotora de Justiça Daniza Maria Haye Biazevic, Assessora Especial do Procurador-Geral de Justiça.

O Procurador-Geral de Justiça, tendo em vista as informações constantes no Processo SEI nº 19.16.0838.0040868/2025-55, delega as funções previstas no art. 69, inciso XVI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94 aos Promotores de Justiça Bruno Schiavo Cruz e Tuíra Paim Paganella, a fim de acompanharem as investigações nele mencionadas e adotar as providências necessárias, em conjunto com a Procuradoria de Justiça Especializada em Ações de Competência Originária Criminal-PCO.

Designa, com fundamento no art. 8.º da Resolução PGJ n.º 13/2024, a Promotora de Justiça Ana Carla Correa de Oliveira para cooperar na Coordenadoria Regional de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Noroeste de Minas (CIMOS-NOR), no período de 12 a 30 de maio de 2025, sem prejuízo de suas atribuições.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, a Promotora de Justiça Giuliana Talamoni Fonoff, da comarca de Itabira, para participar de reunião de trabalho na Coordenadoria Estadual de Meio Ambiente e Mineração-CEMA, em Belo Horizonte, no dia 14 de maio de 2025.

- Portaria n.º 1915/2025 – Designa, nos termos do artigo 18, inciso XLIV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Leonardo Távora Castelo Branco para atuar em regime de plantão nos dias 17 e 18 de maio corrente, para apreciação de medidas urgentes propostas em processos que tramitam pelo Sistema de Execução Eletrônica Unificado-SEEU, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Portaria Conjunta n.º 8/PR-TJMG/2018, alterada pela Portaria 38/PR-TJMG/2022.

Designa, com fundamento no art. 5.º da Resolução PGJ n.º 17/2020, a Promotora de Justiça Marina Brandão Póvoa para exercer, com exclusividade, as funções de Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde da Macrorregião Sanitária Centro, a partir de 19 de maio de 2025, ficando revogada sua designação anterior.

Torna sem efeito a convocação do Promotor de Justiça Alam Baena Bertolla dos Santos, publicada em 14/05/2025, para participar de reunião do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos-CIRA, no dia 21 de maio de 2025, em Belo Horizonte.

Autoriza, nos termos do art. 18, XLIII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, da comarca de Belo Horizonte, a se ausentar da Promotoria de Justiça no dia 11 de junho de 2025, para participar, como debatedor, da 26.ª Edição do Projeto Segurança Pública em Foco, no Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, dos artigos 2.º e 5.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 3.º, da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Titulares para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas, durante o período de mandato complementar:

Ponte Nova/224.ª ZE	Lucas Nacur Almeida Ricardo	17/05 a 31/10/2025
Uberlândia/314.ª ZE	José Aparecido Gomes Rodrigues	17/05 a 31/10/2025

Os Promotores de Justiça indicados poderão manifestar eventual recusa, nos termos do art. 2.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017, a ser enviada para o endereço eletrônico cgab@mpmg.mp.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir desta data.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

Belo Horizonte/28.ª ZE	Fabrício Marques Ferragini	22 e 23/05/2025

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, por permuta, a Portaria n.º 80/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2025:

- De 16 a 23 de maio

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Giseli Silveira Penteado

Inclui: Cláudia Neto Comelli

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Cláudia Neto Comelli

Inclui: Giseli Silveira Penteado

Altera* a Portaria n.º 80/2025, referente ao plantão para exercício de atividades ordinárias e urgentes na Capital, durante o primeiro semestre de 2025, retificando o ato publicado em 16/05/2025:

- De 16 a 23 de maio

CÍVEL E DIREITOS DIFUSOS

Exclui: Tatiana Marcellini Gherardi

Inclui: Gislane Testi Colet

Exclui: Cláudia do Amaral Xavier

Inclui: Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira

Exclui: Nidiane Moraes Silvano de Andrade

Inclui: Ana Carolina Zambom Pinto Coelho

Exclui: Cassandra da Conceição Dantas Serrão

Inclui: Leonardo Castro Maia

CRIMINAL

Exclui: Sílvia de Lima Soares

Inclui: Eduardo Francisco Lovato Bianco

Exclui: Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti

Inclui: Larissa Souto Maior de Oliveira

Exclui: Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo

Inclui: Flávia Mussi Bueno do Couto

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Exclui: Patrícia Ribeiro de Oliveira

Inclui: Luciana Cristina Giannasi

JUIZADOS ESPECIAIS

Exclui: Giseli Silveira Penteado

Inclui: Bruno Alexander Vieira Soares

Exclui: José Ricardo Sousa Rodrigues

Inclui: Gabriel Pereira de Mendonça

* Republicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s): Águas Formosas, Almenara, Jacinto, Jequitinhonha, Medina, Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)

17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: Pietro Batezini Zanin (Almenara) Inclui: Olemar Miranda Santiago (Almenara)

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV

Comarca(s): Coromandel, Estrela do Sul, Monte Carmelo, Nova Ponte, Patrocínio.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
06-06-2025	Exclui: André Valderramas (Estrela do Sul) Inclui: Diego Espíndola Sanches (Estrela do Sul)

REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII

Comarca(s): Pirapora, Três Marias, Várzea da Palma.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-05-2025 - 23-05-2025	Exclui: João Roberto Silva Júnior (Pirapora) Inclui: Bruno Yogui Shimabukuro (Várzea da Palma)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVII

Comarca(s): Camanducaia, Cambuí, Extrema, Paraisópolis, Pouso Alegre.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
17-05-2025 - 18-05-2025	Exclui: Rogéria Leme (Pouso Alegre) Inclui: Fábio Martinolli Monteiro (Pouso Alegre)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIII

Comarca(s): Buenópolis, Corinto, Curvelo.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
13-05-2025 - 16-05-2025	Exclui: Thiago Diniz Moura (Curvelo) Inclui: Renan Levenhagen Pelegrini (Curvelo)

Tornando sem efeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, XVIII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, a nomeação publicada em 16.05.2025, conforme disposto no item 3.3, alínea a, e 6.1.2.2, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, referente a Felipe Coimbra Bicalho, habilitado no concurso público n.º 01/2022, homologado em 07.06.2023, para o cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, padrão MP-34, por desistência expressa em 16.05.2025 (vaga 168)

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto nos itens 3.3, alínea a, e 6.1.2.2, do edital nº 01/2022, de 18.10.2022, Paulo César Ramos Pereira Júnior, aprovado no concurso público nº 01/2022, homologado em 07.06.2023, e classificado em 24º lugar para as vagas destinadas aos candidatos negros, para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial do Ministério Público, padrão MP-34, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato. (vaga 168)

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 1490/2025, PUBLICADA EM 24 DE ABRIL DE 2025, REFERENTE À SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO DO DIA 21/05/2025:

16ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira

Inclui: Procurador de Justiça Marco Antônio Borges

- Portaria n.º 1426/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5065934-94.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030755/2025-65.

- Portaria n.º 1431/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5048265-28.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030705/2025-57.

- Portaria n.º 1465/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5001618-38.2025.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030681/2025-26.

- Portaria n.º 1515/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5054407-48.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031731/2025-97.

- Portaria n.º 1519/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5043816-27.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032060/2025-41.

- Portaria n.º 1520/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5049315-89.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030713/2025-35.

- Portaria n.º 1521/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5056257-40.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031053/2025-70.

- Portaria n.º 1524/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5041143-61.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030752/2025-49.

- Portaria n.º 1529/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5052159-12.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031720/2025-06.

- Portaria n.º 1536/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5065524-36.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0030960/2025-59.

- Portaria n.º 1543/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5046201-45.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032061/2025-14.

- Portaria n.º 1546/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5046895-14.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032063/2025-57.

- Portaria n.º 1547/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5061506-69.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031970/2025-46.

- Portaria n.º 1548/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5050949-23.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032088/2025-61.

- Portaria n.º 1549/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, O Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5064239-08.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032115/2025-11.

- Portaria n.º 1550/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5042788-24.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032209/2025-92.

- Portaria n.º 1551/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5040821-41.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032223/2025-05.

- Portaria n.º 1552/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5054197-94.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031963/2025-41.

- Portaria n.º 1553/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5049303-75.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032073/2025-78.

- Portaria n.º 1554/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, O Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5036438-20.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032048/2025-74.

- Portaria n.º 1574/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5042050-36.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031075/2025-58.

- Portaria n.º 1633/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5038892-70.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032056/2025-52.

- Portaria n.º 1742/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º5053068-54.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031881/2025-24.

- Portaria n.º 1743/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5042024-38.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032059/2025-68.

- Portaria n.º 1744/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, O Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5035000-56.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032198/2025-98.

- Portaria n.º 1745/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5064282-42.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032122/2025-16.

- Portaria n.º 1746/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5049356-56.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032079/2025-13.

- Portaria n.º 1747/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5042785-69.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031959/2025-52.

- Portaria n.º 1748/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5059894-96.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032105/2025-87.

- Portaria n.º 1749/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5061171-50.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032228/2025-64.

- Portaria n.º 1750//2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5001436-52.2025.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032040/2025-96.

- Portaria n.º 1751/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, O Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5038533-23.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032208/2025-22.

- Portaria n.º 1752/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5046405-89.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032062/2025-84.

- Portaria n.º 1754/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5066539-40.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0031828/2025-97.

- Portaria n.º 1755/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5038564-43.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032052/2025-63.

- Portaria n.º 1756/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5039464-26.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032222/2025-32.

- Portaria n.º 1757/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5034985-87.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032047/2025-04.

- Portaria n.º 1758/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5049108-90.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032072/2025-08.

- Portaria n.º 1759/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5056044-34.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032225/2025-48.

- Portaria n.º 1760/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5047169-75.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032066/2025-73.

- Portaria n.º 1770/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5053363-91.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032096/2025-39.

- Portaria n.º 1772/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5064229-61.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032112/2025-92.

- Portaria n.º 1773/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5050681-66.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0032085/2025-45.

- Portaria n.º 1774/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Alex Soares Nacif, oficiante na 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem, para atuar nos autos n.º 5059837-78.2024.8.13.0079, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0034072/2025-37.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 1931/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca, em audiências por videoconferência, no dia 15 de maio corrente.

- Portaria n.º 1932/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Governador Valadares, Natália Nogueira Soares Marra, para atuar no Inquérito Civil n.º 04.16.0105.0135551.2024-50, da mesma comarca.

- Portaria n.º 1933/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Fernanda Fiorati Freitas, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes do Triângulo Mineiro, para atuar, em conjunto com a oficiante, nos Procedimentos Administrativos n. 31.16.0450.0215485.2025-71 e 32.16.0450.0215500.2025-37, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte.

- Portaria n.º 1934/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, as Promotoras de Justiça Carolina Frare Lameirinha, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paracatu, Urucuia e Abaeté, e Mariana Duarte Leão, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias do Rio Paranaíba e do Baixo Rio Grande, para atuarem, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º 02.16.0481.0057465.2024-97, da 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Patrocínio.

- Portaria n.º 1935/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça Auxiliar Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu para exercer as funções do 63.º Cargo da 7.ª Promotoria de Justiça-II Tribunal do Júri da comarca de Belo Horizonte, a partir de 19 de maio corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 1936/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Renato Teixeira Rezende, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na audiência referente ao Processo n.º 5030673-79.2023.8.13.0701, no dia 19 de maio corrente, às 13h30.

- Portaria n.º 1937/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0013091-72.2024.8.13.0134, no dia 20 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 1938/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Visconde do Rio Branco, Tatiane Lima Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 11.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 20 de maio corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 1939/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 15.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 20 de maio corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça, ficando sem efeito a Portaria n.º 1891/2025.

- Portaria n.º 1940/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Thiago Belém Ferreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0049285-47.2019.8.13.0134, no dia 22 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 1941/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Vespasiano, Thiago Vinícius Teixeira Pereira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0026913-61.2023.8.13.0394, no dia 22 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 1942/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Manhuaçu, Gabriel Langa Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Vespasiano, em audiências por videoconferência, no dia 22 de maio corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 1943/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Caratinga, Tuíra Paim Paganella, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0037118-32.2018.8.13.0134, no dia 27 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 1944/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Juarez Serafim Leite Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 7.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0126874-96.2011.8.13.0134, no dia 29 de maio corrente, às 9 horas.

- Portaria n.º 1919/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Daniel Magalhães Gomes Macedo para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, a partir de 19 de maio corrente até provimento.

* Republicada com correção.

- Portaria n.º 1924/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f", da Lei Complementar n.º 34/94, a

Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Visconde do Rio Branco, Tatiane Lima Ribeiro, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 15.ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 21 de maio corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

* Republicada com alteração.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 415/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário - CAODH de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 19 de maio a 06 de junho de 2025.

- Edital nº 418/2025, promovido pela 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da comarca de Capelinha, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 19 de maio a 28 de maio de 2025.

-Edital nº 421/2025, promovido pela 2ª Promotoria de Justiça da comarca de Frutal, destinado à formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de maio a 15 de junho de 2025.

- Edital nº 422/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - CAOIPCD de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Arquitetura, com inscrições abertas de 16 de maio a 20 de maio de 2025.

- Edital nº 423/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - CAOIPCD de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Engenharia Civil, com inscrições abertas de 16 de maio a 20 de maio de 2025.

- Edital nº 424/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - CAOIPCD de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Psicologia, com inscrições abertas de 16 de maio a 20 de maio de 2025.

- Edital nº 425/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência - CAOIPCD de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Serviço Social, com inscrições abertas de 16 de maio a 20 de maio de 2025.

- Edital nº 426/2025, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 19 de maio a 21 de maio de 2025.

- Edital nº 427/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 16 de maio a 6 de junho de 2025.

- Edital nº 428/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Nova Ponte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, modalidade conveniado, com inscrições abertas de 16 de maio a 6 de junho de 2025.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, que houve retificação publicada no Portal do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, referente ao Edital nº 340/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 237/2025, promovido pela Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus - Gabinete 1112:

1º Paulo César de Souza;

2º Carina Aléxia da Costa Alves;

3º Camila Silva Gomes;

4º Patrícia Bispo da Cruz;

5º Thiago Sarmento;

6º Laura Vieira Silva Araújo;

7º Maria Laura Costa Moreira;

8º Amanda Moraes;

9º Amanda Cristina Vieira;

10º Jacson Costa Neves;

11º Renata Alexandra Pereira Guimarães;

12º Ana Paula Sousa Ribeiro;

13º Ana Rafaela Santos Faria;

14º Cristiane Alves;

15º Marina Aparecida Ferreira;

16º Tarla Costa Carli;

17º Leanderson De Souza Oliveira;

18º Jesana Valentim Albuquerque Ferreira;

19º Bárbara Paula Mafra Martins da Silva;

20º Arthur Santana Correia;

21º Maria Tereza Castro Ozava;

22º Marcos Henrique Domiciano Alves Filho;

23º Bruno Miranda;

24º Jayme Evangelista Pereira dos Santos;

25º Ana Carolina Oliveira Lacerda;

26º Eduardo Júnior Araújo Santiago;

27º Marcelo Franklin dos Reis;

28º Juliana Karine Soares Carvalho;

29º Larissa Cristina da Cunha Fontes;

30º Francyelle Jacinto de Oliveira;

31º Welvis Gomes da Silva;

32º Luciana Silva Souto.

- Edital nº 347/2025, promovido pela Promotoria da comarca de Paraisópolis:

1º Tomas Augusto Silveira Almeida;

2º Larissa Fonseca Faria;

3º Francislene Pedro Martins.

- Edital nº 365/2025, promovido pela 1ª Promotoria da comarca de Pedra Azul:

1º Henrique Santos Almeida;

2º Jéssica Santos Carvalho.

- Edital nº 384/2025, promovido pela Promotoria da comarca de Monte Azul:

1º Davi Silva Freitas.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 304/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Silvianopolis:

1º Micael Camargo dos Santos.

- Edital nº 321/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de São João do Paraíso:

1º Natália Santana Rocha;

2º Bruna da Costa Brito.

- Edital nº 340/2025, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Itajubá:

1º Ana Júlia Ribeiro Moura;

2º Felipe Pereira Coura.

- Edital nº 345/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares:

1º Mateus Gobbi Ramos;

2º Elisa Mitye Akiyama;

3º Juliana Ferreira Costa Dos Santos;

4º Gabriela Aredes Teixeira;

5º Ana Fláva Coelho.

- Edital nº 357/2025, promovido pela 6ª Promotoria de Justiça da comarca de Montes Claros:

1º Lucas Mendes Fagundes;

2º Gabriel Dias Simões;

3º Izadora Balieiro Dias;

4º Felipe Santiago Soares Alves;

5º Carlos Eduardo Maurício Borges.

- Edital nº 364/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Juatuba:

1º Ana Paula Barbosa Rocha;

2º Michele Gomes De Oliviera;

3º Valéria Danielle De Souza Ramos;

4º Barbara Soares E Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 343/2025, com validade até 12 de maio de 2026:

1º Ana Carolina Assis.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 349/2025, com validade até 12 de novembro de 2025:

1º Ana Cristina Henriques Alves;

2º Fúvia Mendes de Almeida Pereira;

3º Natany Gomes de Paula Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 311/2025, com validade até 09 de maio de 2026:

1º Yorrane Corrêa Azeredo Silva;

2º Laura Barbosa de Souza;

3º Lucas Lorenzato Heringuer.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 316/2025.

Não houve candidatos aprovados.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 325/2025, com validade até 09 de maio de 2026:

1º Leonardo Oliveira Gonçalves Cancela;

2º Ana Luiza Alves de Carvalho.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 337/2025, com validade até 13 de maio de 2026:

1º Gabriela Cristina Soares Carvalho;

2º Daniele Costa Resende;

3º Guilherme Marques Silva;

4º Raphaella Neves Righi Viana;

5º Emanuel Silva Moraes;

6º Maria Anália Alves Carvalho;

7º Thaís dos Santos Nascimento;

8º Larissa Alvarenga Teixeira;

9º Ana Vitória Ramos de Oliveira;

10º Ana Caroline Pereira Santos Carneiro;

11º Paolla Stefanny de Almeida Silva;

12º Mariana Junqueira Bernardes;

13º Franciele Lara Carvalho Paiva;

14º Felipe Pereira Coura;

15º Vivian de Jesus Nunes da Silva;

16º Raquel Silva Ramos Rodrigues;

17º Amanda Augusta Drumond Diniz;

18º Ana Carla Pereira Lima;

19º Laís Ferreira de Souza Oliveira Lisauskas;

20º Álvaro Pereira Fonseca;

21º Nathan Faustino Silva;

22º Ana Paula dos Santos;

23º Mariana Silva de Lima;

24º Lucas Lima Monção.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 346/2025, com validade até 13 de novembro de 2025:

1º Starleny Nidiane Teixeira Silva;

2º Marina Mendes Ribeiro.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 355/2025, com validade até 13 de maio de 2026:

1º Victor Braga Silva Drummond De Caux;

2º Marcos Brenno Bezerra Batista;

3º Victor Augusto Dos Santos Moreira;

4º Júlia Mota Magalhães Silva;

5º Fúvia Mendes De Almeida Pereira;

6º Ana Luiza Melo Maciel;

7º Daylla Cibelle Linhares Rodrigues.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATO DA DIRETORA-GERAL

Autorizando Victória Veloso Faraco, MAMP 7939-00, ocupante do cargo de Assessor Jurídica do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, a cooperar na mesma comarca, duas vezes por semana, no período de 19/05/2025 a 30/10/2025, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

CÄMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA. PROPOSTA. DE MODIFICAÇÃO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE. DECISÃO LIMINAR. INTIMAÇÃO. PROMOTORES DE JUSTIÇA.

Em cumprimento ao disposto no artigo 46 do Regimento Interno do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça, ficam os Promotores de Justiça interessados intimados da decisão liminar proferida pelo Relator, nos autos da Proposta SEI nº 19.16.2237.0038455/2025-86, de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça de Pouso Alegre.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025

Lorene De Marchi e Silva

Diretoria do Colégio e da Câmara de Procuradores de Justiça

Proposta nº SEI nº 19.16.2237.0038455/2025-86

Proponente: Procuradoria-Geral de Justiça

Comarca: Pouso Alegre

DECISÃO LIMINAR

Cuida-se de proposta de modificação das atribuições das Promotorias de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, com pedido liminar, formulada pela Procuradoria-Geral de Justiça (SEI nº 8931194).

A Chefia de Gabinete informa, em suma, que a medida objetiva preservar a excelência da prestação da atividade ministerial na comarca e que seu texto foi aprovado pelos Promotores de Justiça envolvidos.

Compulsando os autos do PRA nº 08/2024 (SEI nº 8931310),observo que a proposta tramitou perante a Comissão Permanente de Divisão de Atribuições, e foi acolhida pelos Promotores de Justiça com atuação em Pouso Alegre, evidenciando a plausibilidade do direito invocado pelo proponente.

A urgência na concessão desse provimento se revela na necessidade premente de modificação das atribuições com o fito de garantir uma prestação efetiva e rápida deste Ministério Público na comarca.

Anoto, por fim, que, de fato, como ressaltado pela Chefia de Gabinete, em caso de decisão final diversa, ao final da tramitação do feito, pela Câmara de Procuradores de Justiça, “existe a plena possibilidade de retorno ao status quo ante”.

Defiro o pedido, passando as atribuições das Promotorias de Justiça de Pouso Alegre a vigorarem nos seguintes moldes:

1ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação perante o Juízo Cível (1ª Vara Cível - integralidade e 3ª Vara Cível - numeração par)

- Defesa da Saúde

- Turma Recursal Cível (numeração final par)

- Atuação perante o Juízo de Família e Sucessões (numeração final par)

2ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação perante o Juízo Cível (2ª Vara Cível - integralidade e 3ª Vara Cível - numeração ímpar)

- Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos

- Turma Recursal Cível (numeração final ímpar)

- Atuação perante o Juízo de Família e Sucessões (numeração final ímpar)

3ª. Promotoria de Justiça:

- Defesa do Consumidor

- Defesa das Crianças e Adolescentes

- Defesa da Educação

4ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação perante a 1ª Vara Criminal (integralidade)

- Manifestações nos inquéritos policiais e processos residuais em trâmite perante a 3.ª Vara Criminal (feitos com final ímpar)

- Julgamentos pelo Tribunal do Júri relativos a 50% dos processos residuais em trâmite perante a 3.ª Vara Criminal (feitos com final ímpar)

- Combate ao Crime Organizado (50% cinquenta por cento)

5ª. Promotoria de Justiça:

- Defesa do Patrimônio Público

- Defesa da Ordem Econômica e Tributária

- Tutela das Fundações

- Atuação perante o Juízo de Registros Públicos

- Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural

- Habitação e Urbanismo

6ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação perante o Juizado Especial Cível e Criminal (1ª, 2ª e 3ª Varas Judiciais)

- Turma Recursal Criminal (50% cinquenta por cento)

- Cartas Precatórias Cíveis e Criminais

- Fiscalização da Atividade Policial

7ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação especializada no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (3ª Vara Criminal), inclusive perante o Tribunal do Júri nos delitos de Violência Doméstica e Familiar

- Realização de audiências dos processos criminais residuais em trâmite perante a 3.ª Vara Criminal, salvo Crime Organizado

8ª. Promotoria de Justiça:

- Atuação perante a 2ª Vara Criminal (integralidade)

- Manifestações nos inquéritos policiais e processos residuais em trâmite perante a 3.ª Vara Criminal (feitos com final par)

- Julgamentos pelo Tribunal do Júri relativos a 50% dos processos residuais em trâmite perante a 3.ª Vara Criminal (feitos com final par) - Combate ao Crime Organizado (50% cinquenta por cento)

9ª. Promotoria de Justiça:

- Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário, Conflitos Agrários

- Atuação perante o Juízo da Execução Penal

- Turma Recursal Criminal (50% cinquenta por cento)

As substituições entre as Promotorias de Justiça observarão a seguinte ordem:

A 1ª Promotoria será substituída pela 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 4ª, 9ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça;

A 2ª Promotoria será substituída pela 1ª, 5ª, 3ª. 8ª, 6ª, 7ª, 4ª e 9ª Promotorias de Justiça;

A 3ª Promotoria será substituída pela 5ª, 1ª, 2ª, 9ª, 7ª, 8ª, 6ª e 4ª Promotorias de Justiça;

A 4ª Promotoria será substituída pela 8ª, 7ª, 6ª, 9ª, 2ª, 3ª, 5ª e 1ª Promotorias de Justiça;

A 5ª Promotoria será substituída pela 3ª, 2ª, 1ª, 6ª, 9ª, 4ª, 8ª e 7ª Promotorias de Justiça;

A 6ª Promotoria será substituída pela 9ª, 4ª, 7ª, 1ª, 8ª, 2ª, 3ª e 5ª Promotorias de Justiça;

A 7ª Promotoria será substituída pela 4ª, 8ª, 9ª, 6ª, 5ª, 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Justiça;

A 8ª Promotoria será substituída pela 7ª, 4ª, 6ª, 9ª, 3ª, 5ª, 1ª e 2ª Promotorias de Justiça;

A 9ª Promotoria será substituída pela 6ª, 2ª, 5ª, 7ª, 1ª, 4ª, 8ª e 3ª Promotorias de Justiça;

§1º As substituições ocorrerão na ordem disposta neste artigo, sucessivamente, de forma que, havendo impossibilidade de exercício da substituição, em casos de vacância, afastamento, incompatibilidade de horários do órgão de execução em exercício na Promotoria substituta, entre outros, a substituição estará a cargo da Promotoria de Justiça seguinte.

§2ª As substituições dos titulares ou oficiantes perante as Promotorias de Justiça criminais (4ª, 7ª e 8ª Promotorias de Justiça) estarão a cargo, inicialmente, das demais Promotorias de Justiça criminais, exercidas simultaneamente, em divisão igualitária, somente sendo aplicáveis as regras acima com o afastamento simultâneo de dois ou mais órgãos de execução oficiantes nestas promotorias ou impossibilidade pontual de exercício da substituição na forma deste parágrafo.

Em caso de incompatibilidade da 6ª Promotoria de Justiça em funcionar em processo da Turma Recursal, em razão de haver atuado no feito em primeiro grau, o respectivo processo, se criminal, será redistribuído à 9ªPromotoria de Justiça, e vice-versa.

Publique-se e intime-se.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2025.

THAÍS DE OLIVEIRA LEITE

Procuradora de Justiça – Relatora

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nº 2809/2025 - Serviços Públicos e Privados

REFERÊNCIA: Investigação Preliminar - 02.16.0024.0172925.2025-28

Reclamante: RUTE CIRIACO DE JESUS

Reclamado: FULL LIFE MAIS

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado FULL LIFE MAIS para ciência da decisão de arquivamento da Investigação Preliminar - 02.16.0024.0172925.2025-28.

Nos termos do §3º do art. 4 da Resolução PGJ nº 14/2019, caso o reclamante discorde da promoção de arquivamento, poderá apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, no endereço Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 15º andar, Lourdes, CEP 30140-092, Belo Horizonte/MG, mencionando-se o número deste edital e da Investigação Preliminar.

FLÁVIO ALEXANDRE CORRÊA MACIEL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIMORÉS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – 31.16.0011.0189217.2025-32

Edital nº 02/2025 PJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA, titular na Promotoria de Justiça da comarca de Aimorés, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar os representados, Geny Diniz da Silva, Larissa Gomes Ferreira e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 31.16.0011.0189217.2025-32, instaurado com o objetivo de apurar “Trata-se de Relatório Técnico da nº 009.02/2025 da Polícia Militar de Minas Gerais, encaminha ao Ministério Público, informando possíveis imóveis abandonados ou inutilizados no bairro Morro da Matriz em Aimorés/MG, sendo utilizados para fins ilícitos e em descumprimento da função social da propriedade”. Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Rua Olegário Maciel, nº 63, Centro, Aimorés/MG. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas – DOMP-MG e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. Após transcorridos o prazo, considere-se o(s) notificado(s) ciente(s) do teor desta notificação.

Aimorés, 15 de maio de 2025.

RÔMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BORDA DA MATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Senhor Promotor de Justiça CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça da Comarca de Borda da Mata, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) das Manifestações registradas junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 751342022025-8, do indeferimento da Notícia de Fato nº 02.16.0083.0182012.2025-77, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é:“Denúncia acerca da precarização da prestação de serviço público consistente na emissão de documentos pessoais pela Câmara Municipal de Borda da Mata, de acordo com convênio firmado com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.” Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça, na Rua Rio Branco, n. 40, Centro, Borda da Mata/MG. Informa ainda que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Borda da Mata, 16 de maio de 2025. CARLOS CÉSAR MARQUES LUZ, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANÁPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça SILVÂNIA COSTA, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Canápolis, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR TÂNIA REGINA BERNARDES do arquivamento do Inquérito Policial nº 0003293-14.2019.8.13.0118, instaurado em 18 de setembro de 2018. Na hipótese de não concordância com o arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta notificação, poderá ser requerida, por escrito, a revisão da matéria, devendo as razões serem protocoladas por e-mail (pjcanapolis@mpmg.mp.br)) ou na sede desta Promotoria de Justiça (Rua 08, nº 399, Centro, Canápolis). Informa, ainda, que os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na Promotoria, que pode ser contactada por meio do telefone 34 3266-1666 ou do e-mail mencionado. E para conhecimento, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

SILVÂNIA COSTA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0194.24.000523-2

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU

REPRESENTADO(S): A APURAR

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: FUNDAÇÕES/ TERCEIRO SETOR

Documento externo originário: Ofício FGPA 0017/2024

DESCRIÇÃO DO FATO: Solicita aprovação da ata de alteração estatutária para mudança da sede da referida fundação, realizada

após a requisição da Receita Federal da inclusão do endereço completo no estatuto fundacional.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica o representante FUNDAÇÃO GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU, do arquivamento da citada NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0194.24.000523-2. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG-0194.24.000523-2 no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 16 de maio de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça Dr. Herman Araújo Resende, com atuação na Defesa do Consumidor perante a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Ipatinga, HERMAN ARAUJO RESENDE, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o(a) autor(a) da Manifestação registrada junto a Ouvidoria do Ministério Público sob o n. 757817032025-1, do arquivamento da Notícia de Fato nº 02.16.0313.0190991.2025-89, em que figura como representante anônimo, cujo objeto é:“Falha na prestação de serviços da reclamada consubstanciada na ausência de entrega de compra realizada por meio da internet.” Em caso de desacordo com o arquivamento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na 4ª Promotoria de Justiça de Ipatinga (situada na Rua São João Del Rei, 16/esq. c/ av. João Valentim Pascoal - Centro - CEP 35.160-012 - Ipatinga - MG, telefone 31-3825 3345), das 12 às 18 horas. Informa, ainda, que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação. Ipatinga, 16 de maio de 2025. Herman Araújo Resende, Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LEOPOLDINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Renan Santos de Oliveira, Promotor de Justiça Substituto da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Leopoldina, faz saber, a quem interessar possa, nos termos do artigo 7º, e seus parágrafos, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, que foi INDEFERIDA a instauração procedimento investigatório por parte do Ministério Público e procedido o ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato n° 02.16.0384.0142063.2024-10, instaurada ante o recebimento de documentação oriunda do canal de ouvidoria do MPMG contendo denúncia anônima relatando suposto abuso de autoridade, invasão de domicílio e tortura por parte de policiais militares em situação de afastamento de outro militar por motivo de saúde. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta, interpor recurso mediante protocolo na 4ª Promotoria de Justiça de Leopoldina, localizada na Rua Geraldo Campana, nº 200 – Sala 312, Centro – Leopoldina/MG. O presente

edital será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerias e ficará afixado no quadro de avisos, no local de costume, pelo prazo previsto em lei.

Leopoldina, 15 de maio de 2025.

RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

O Promotor de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Pouso Alegre, Dr. Elkio Uehara, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.16.0525.0179416.2025-27

Infrator: Empreendimentos Pague Menos S/A

CNPJ: 06.626.253/0561-06

Valor acordado: R$ 22.049,92

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.16.0525.0176924.2025-90

Infrator: Empreendimentos Pague Menos S/A

CNPJ: 06.626.253/1106-82

Valor acordado: R$ 6.086,79

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação nº 542742042022-6 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0625.23.000566-6, “Instaurado com a finalidade de apurar e reparar eventuais ilicitudes na contratação de serviços de assessoria jurídica por Anderson Moraes Portes de Oliveira Sociedade Individual de Advocacia, pelo Município de Lagoa Dourada, por ato do Prefeito Municipal Ronald Pereira Dutra e com aval da Secretária Municipal de Planejamento e Administração - Gestora do Contrato - Valquíria Madalena Miranda Bernardes, do Procurador Geral Municipal - Fiscal do Contrato - Marcelo Francisco da Silva e do Procurador Municipal - Parecerista da Licitação - Johnny Santos Villar, mediante inexigibilidade de licitação, vez tais serviços se confundem com tarefas permanentes, contínuas, inerentes e indispensáveis à atividade-fim da Administração, sem prejuízo de responsabilidade dos agentes públicos envolvidos”. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares

Cabral, n. º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 13 de maio de 2025.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

EDITAIS E AVISOS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8944287, SEI nº 19.16.1938.0033985/2025-34, de 15/05/2025, que autoriza a contratação direta de Daniela Arbex para ministração da palestra "Os Bastidores do Holocausto Brasileiro: a luta antimanicomial, avanços e os riscos de retrocesso", seguida de apresentação do documentário "Holocausto brasileiro", com data prevista para realização em 27 de maio de 2025, das 14h às 16:30h, em Belo Horizonte, com fulcro no art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor total: R$ 5.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1.

Ct. SIAD 9468510, Ct. 19.16.3913.0017353/2025-45, de 15/05/25, entre MPMG/PGJ e a QLOG Consultoria e Associados Ltda. Objeto: prestação de serviços de consultoria especializada em logística objetivando o acompanhamento, aperfeiçoamento e apoio na implementação de melhorias contínuas na Superintendência de Logística e Serviços (SLS) do Ministério Público de Minas Gerais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R$ 480.000,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.35.02.0 - Fonte 10.1. Vigência: 17/05/25 a 16/05/26.

T.A. 19.16.1216.0025618/2025-93, de 16/05/2025, ao Ct. SIAD 9260145, Ct. 109/2020, SEI 19.16.3897.0007220/2020-60, entre o MPMG/PGJ e a Oi S.A – Em Recuperação Judicial. Valor: R$ 20.345,00. Vigência: 28/05/2025 a 27/05/2026. Estabelecer as bases de cooperação comum entre os Partícipes para possibilitar à Procuradoria-Geral de Justiça - PGJ - MPMG, mediante adesão às condições previstas no referido termo, compartilhar dos serviços de tecnologia de informação e da infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços.

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO (*) REPUBLICAÇÃO

Licitação no site www.compras.mg.gov.br

Número do processo: 59 / Ano: 2025

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3898.0017246/2025-55

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, em unidades do Ministério Público localizadas na capital e no interior do Estado de Minas Gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra e

fornecimento de uniformes e equipamentos.

Modalidade: Pregão eletrônico

Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 23/05/2025.

Início da disputa de preços: às 10 horas do dia 23/05/2025.

Disposições Gerais: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site www.mpmg.mp.br. Demais informações: Av. Álvares Cabral, 1740, 6º andar, BH/MG, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 h, pelos telefones: (31) 3330-8190 / 8233 / 9464, ou pelo e-mail dgcl@mpmg.mp.br.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2025.

Catarina Natalino Calixto

Coordenadora da Diretoria de Gestão de Compras e Licitações /PGJ-MG

* Republicado devido à necessidade de prazo para responder a impugnação e pedidos de esclarecimentos. Houve alteração de datas. Não haverá reabertura de prazo para esclarecimentos e impugnações.